



RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2022/000028869-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). Item 2 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 599,48 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Valor total da compra: R\$ 599,48 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1449266 dos autos, assinada em 04/03/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 25 de março de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 054/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037344-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Alice da Silva Duque.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 016/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao fornecimento de refeição preparada, de forma contínua, de acordo com a necessidade do Contratante, destinadas aos participantes das sessões das Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM, vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; O reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024, sendo o índice acumulado aplicado de 4,5066%, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93; A alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA –DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a" ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 611.811,86 (seiscentos e onze mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 50.984,32 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001033, de 21/03/2024, no valor de R\$ 446.962,54 (quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro reais), créditos referentes à cobertura do mês de abril de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2024.

Manaus/AM, 25 de março de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1209/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000013720-00.

RESOLVE,